

RESOLUÇÃO Nº 034/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
ANDREIA VANESSA DE LARA	5472	Técnica de Enfermagem Socorrista	15/05/2025
JUNIOR DAMASCENO	5474	Rádio Operador	06/06/2025

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente
CIRUSPAR

Assinantes



Anderson Manique Barreto

Assinou em 09/07/2025 às 11:57:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Anderson Manique Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R47

34R

MPW

9JZ